

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
RELATIVO AO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

SG/EIG-19/08

27 de agosto de 2008

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

O referido relatório é submetido a Vossa Excelência para encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Senhor
José Miguel Insulza
Secretário-Geral da
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

Anexo



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

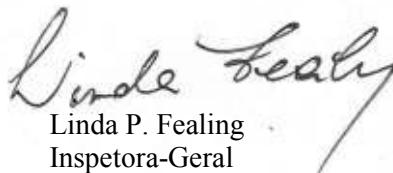
17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

27 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

De acordo com o artigo 119 das Normas Gerais e a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95), anexo, para a consideração do Conselho Permanente, o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Embaixador
Nestor Mendez
Representante Permanente de Belize
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Anexo

Relatório de Atividades
do
Escritório do Inspetor-Geral
Janeiro a dezembro de 2007

I. Relatórios de Auditoria

Este relatório é apresentado em conformidade com a resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95) e o artigo 119 das Normas Gerais.

O EIG expediu relatórios referentes a dez auditorias, uma investigação e uma inspeção para atividades concluídas durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2007. Além disso, o EIG se comunicou diretamente com três supervisores e apresentou recomendações apropriadas sobre processos e questões operacionais para a obtenção de melhores controles administrativos. Os relatórios das atividades de auditoria apresentaram cinquenta e quatro (54) recomendações para corrigir deficiências de controle interno identificadas referentes a mecanismos de prestação de contas, processos operacionais, eficiência e eficácia organizacional. Essas recomendações foram classificadas como de alto risco (34) e médio risco (20). As recomendações se referem a análises do EIG que identificaram as seguintes questões: (1) cumprir as diretrizes da SG/OEA, incluindo as Regras Orçamentárias e Financeiras, o Manual Financeiro e memorandos administrativos; (2) atualizar os manuais operacionais e distribuir diretrizes processuais; (3) melhorar os processos operacionais; (4) equacionar as deficiências relacionadas aos sistemas; (5) administrar mais eficazmente os processos operacionais e projetos na Sede; (6) atender as necessidades de contratação de pessoal; (7) registrar e salvaguardar as propriedades da OEA e atualizar o inventário de ativos fixos. Todos os relatórios e recomendações submetidos ao Secretário-Geral foram aprovados.

Até a data deste relatório, 46 (85%) das 2007 recomendações haviam sido implementadas. Oito (15%) das 54 recomendações de 2007 ainda estavam pendentes, das quais cinco são consideradas de alto risco. As outras recomendações de 2007 focalizam principalmente as seguintes questões: (a) cumprimento das diversas diretrizes e acordos de projetos da SG/OEA; (b) distribuição de diretrizes processuais; (c) plano para provisão de treinamento apropriado aos técnicos administrativos dos escritórios da SG/OEA nos Estados membros; (d) melhoria dos processos operacionais, incluindo os referentes à necessidade de contratar pessoal, descrição de funções e mecanismos de emprego eficazes. Até a data deste relatório, 13 (18%) recomendações das 74 de 2006 ainda estavam pendentes. O Secretário de Administração e Finanças é responsável pela implementação das recomendações de 2006 pendentes, que se referem à melhoria dos processos operacionais, reengenharia dos processos operacionais através do OASES, desenvolvimento, modificação e distribuição de manuais e diretrizes processuais.

O EIG observou que em 1º de maio de 2007 a Secretaria de Administração e Finanças (SAF) estabeleceu o projeto STAMP para transformar e modernizar os sistemas de administração de recursos da OEA com cinco objetivos principais:

- Padronização de políticas e processos de recursos
- Transparência
- Prestação de contas e provisão de relatórios significativos
- Treinamento
- Ética

O EIG foi informado de que, através do projeto STAMP, SAF está analisando e avaliando métodos para fazer a reengenharia dos processos operacionais e implementar as recomendações pendentes. O EIG não foi informado da data prevista para conclusão do projeto STAMP.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-01/07 foi realizada para avaliar o nível de risco e atividades de controle associadas aos processos de aquisição, desembolso e folha de pagamento na sede e nos escritórios nacionais administrados pela Secretaria de Administração e Finanças e a probabilidade da ocorrência de fatores de risco nos três níveis: alto, moderado e baixo. A avaliação proporcionou resumos dos controles e níveis de risco associados a atividades de aquisição, desembolsos, contas a pagar e atividades realizadas nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros, incluindo reconciliação bancária e inventário. Os objetivos da análise do EIG foram definidos como estratégicos (relativos às metas de alto nível da atividade específica), operacionais (uso eficaz e eficiente dos recursos), informativos (confiabilidade da informação) e cumprimento das regras e diretrizes da SG/OEA. Ao realizar a avaliação de risco das áreas funcionais selecionadas da SAF, o EIG considerou: os objetivos da função, se o objetivo é operacional, financeiro ou de cumprimento, os fatores de risco associados, a probabilidade de ocorrência do fator de risco e, em caso afirmativo, o impacto sobre a Organização, as ações ou regras para mitigar o risco e uma avaliação do impacto do esforço de mitigação. O EIG informou à Secretaria de Administração e Finanças que o nível de risco de descumprimento das regras e diretrizes da SG/OEA nas áreas identificadas pode ser reduzido se forem equacionados alguns processos operacionais cruciais, como os seguintes:

- Atualização das autorizações de contratação de pessoal no OASES.
- O processo de aprovação dos fornecedores precisa ser melhorado e as listas de fornecedores devem ser atualizadas e exatas.
- Os contratos devem ser encaminhados ao Departamento de Assessoramento Jurídico quando o valor agregado dos múltiplos contratos exceder os níveis estabelecidos.
- O módulo de ativos fixos devia ser integrado ao sistema contábil OASES, os ativos fixos deviam ser contados e reconciliados anualmente.
- Todos os funcionários devem apresentar declaração de conflito de interesses, conforme estipulado no Regulamento de Pessoal.
- Embora pareça haver um nível adequado de segregação e supervisão de funções na sede, procedimentos escritos detalhados e treinamento sistemático deviam ser proporcionados aos funcionários administrativos dos escritórios nos Estados membros, particularmente devido às oportunidades limitadas de segregação de funções e monitoramento.
- O processo de reembolso de despesas de viagem devia ser sistematicamente monitorado, avaliado e reconciliado com os adiantamentos.
- Os contratos de longo prazo financiados por Fundos Específicos deviam estar sujeitos a um processo competitivo de adjudicação sistemático e oportuno.
- Os contratos de pessoal deviam ser renovados oportunamente para evitar efeito retroativo.

- A contratação de profissionais locais e pessoal de apoio temporário devia ser registrada e efetivamente administrada pelos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros e na sede para assegurar cumprimento da legislação local e verificar se as obrigações correspondentes aos benefícios para os funcionários estão sendo reconhecidas e incluídas no sistema de contabilidade financeira OASES.

A auditoria SG/EIG/AUDIT-02/07 foi realizada como uma extensa análise de penetração externa no ambiente de internet da OAS. Essa análise foi iniciada a pedido do Diretor do Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia (DITS) para identificar o nível de risco de acesso não autorizado à rede da OAS, avaliar os controles de gestão e revelar a natureza e extensão das vulnerabilidades conhecidas. Essa fase foi realizada sem qualquer informação operacional sobre a infra-estrutura da rede. O EIG proporcionou recomendações para corrigir vulnerabilidades e avaliar as práticas administrativas na rede da OAS, dando a devida consideração às melhores práticas e conscientização acerca da segurança. O Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia tomou prontamente medidas para corrigir as vulnerabilidades identificadas.

A auditoria SG/EIG/AUDIT-03/07 foi realizada a pedido do Diretor do Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia (DITS) como uma extensa análise da penetração externa do lado interno do ambiente de internet da OAS. Esta fase foi realizada com informação operacional sobre a infra-estrutura da rede fornecida durante uma reunião com DITS. O EIG apresentou recomendações ao Diretor do DITS para a provisão de serviços da internet de maneira segura e diligente e prontamente foram tomadas ações para corrigir as vulnerabilidades.

A auditoria SG/EIG/AUDIT-04/07 examinou os procedimentos operacionais para os adiantamentos com prestação de contas administrados pelo Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros, para avaliar a eficácia e eficiência dos controles internos desses fundos e assegurar que os relatórios sobre os adiantamentos sejam oportunos, confiáveis e exatos. A auditoria cobriu adiantamentos concedidos durante o período de 1º de janeiro a 3 de outubro de 2007, bem como adiantamentos de anos anteriores ainda pendentes. O EIG observou que adiantamentos no valor de US\$686.195, US\$868.882 e US\$477.266 foram concedidos em 2005, 2006 e 3 de outubro de 2007, respectivamente, e em outubro de 2007 US\$127.078 ainda estavam pendentes, dos quais US\$4.206 de 2005 e US\$5.162 de 2006. As principais deficiências identificadas durante esta auditoria foram falta de monitoramento efetivo do DBFS sobre os adiantamentos autorizados e a necessidade de registrar e reconciliar de maneira apropriada e oportuna os adiantamentos pendentes. Além disso, o EIG observou que algumas das informações mostradas no relatório sobre adiantamentos não são confiáveis, exatas ou completas. O EIG recomendou que o DBFS deveria:

- Registrar oportunamente a prestação de contas dos adiantamentos;
- Preparar um relatório sobre todos os adiantamentos autorizados e informar todos os adiantamentos cuja prestação de contas esteja pendente;
- Reconciliar os relatórios de despesa antes de registrar as transações no OASES;
- Monitorar efetivamente e executar ações apropriadas de acompanhamento dos adiantamentos pendentes.

O EIG também assinalou que, para fins de demonstração financeira, DBFS erroneamente registra os adiantamentos como despesa e não como contas a receber, conforme estipulado pelos Princípios Geralmente Aceitos de Contabilidade (GAAP) e Normas Contábeis Geralmente Aceitas usados na maioria das organizações internacionais. O EIG observou que, para fins de contabilidade financeira, o DBFS tenciona adotar as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS). DBFS concorda com as recomendações do EIG, incluindo a necessidade de dedicar um

esforço considerável para corrigir os registros contábeis antes de adotar as IPSAS, de modo a assegurar que os dados do novo sistema sejam exatos e confiáveis.

A auditoria SG/EIG/AUDIT-05/07 foi realizada para: (1) identificar controles internos referentes aos processos de inventário de ativos fixos na sede e nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros; (2) verificar se os ativos fixos estão salvaguardados apropriadamente; (3) assegurar a exatidão da informação no relatório sobre ativos fixos; (4) verificar o cumprimento das diretrizes da SG/OEA. A auditoria cobriu o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007. Além disso, durante o período encerrado em 31 de março de 2008, as atividades do EIG incluíram acompanhamento do relatório sobre ativos fixos de dezembro de 2007, que serviu de base para as contas de inventário do fim de 2007 registradas nas demonstrações financeiras. Esta auditoria identificou várias deficiências de controle interno e o EIG também confirmou que as recomendações da Junta de Auditores Externos e dos relatórios de auditoria anteriores do EIG para equacionar os processos de inventário não foram implantadas.

Além da necessidade de cumprir as diretrizes da SG/OEA, o EIG recomendou:

- Melhoria da gestão e implementação de controles internos satisfatórios relacionados ao processo de controle do inventário, bem como segregação apropriada das funções na aquisição, registro e reconciliação de itens do inventário;
- Integração do sistema de informação do inventário (FASSETS) no OASES;
- Inspeções físicas sistemáticas dos itens do inventário, incluindo laptops e obras de arte;
- Atualização da informação no relatório sobre ativos fixos e no sistema OASES, para que a contabilidade do inventário seja registrada de maneira exata e oportuna nas demonstrações financeiras anuais;
- Acompanhamento efetivo para assegurar que os escritórios e unidades da SG/OEA nos Estados membros cumpram o requisito anual de atualizar o relatório sobre inventário físico dos ativos fixos;
- Ação apropriada e oportuna para melhorar a integridade da base de dados sobre ativos fixos;
- Melhoria dos almoxarifados da OEA;
- Apresentação de informações exatas para o processo COVENT após inspeção apropriada desses ativos para confirmar sua existência e localização e assegurar que as decisões sobre itens obsoletos e excedentes sejam tomadas oportunamente.

Os resultados da auditoria foram apresentados ao Escritório de Serviços de Compras (OPS) assim que foram identificados, para que as medidas apropriadas sobre irregularidades nas contas do inventário pudessem ser tomadas antes da emissão do relatório final de auditoria do EIG e das demonstrações financeiras de dezembro de 2007.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-06/07 foi realizada para verificar se a execução da Implementação do Programa de Ação Estratégica para o projeto da Bacia Binacional do Rio Bermejo, administrado pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DSD), está de acordo com os termos do acordo do projeto assinado entre a OEA e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Esse projeto binacional é executado na Argentina e na Bolívia. A auditoria foi realizada na Sede da SG/OEA e cobriu o período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2007. O objetivo primordial do projeto era fornecer as ferramentas institucionais, legais e informativas necessárias para melhorar e recuperar o funcionamento ambiental do sistema e proteger espécies endêmicas nos ecossistemas. As atividades do projeto se concentram em quatro componentes principais: Desenvolvimento Institucional, Proteção e Reabilitação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos e Conscientização Pública. O orçamento aprovado para esse projeto foi de US\$19.773,600, incluindo contrapartida e contribuições em espécie. A duração inicial do

projeto seria de maio de 2001 a outubro de 2005, mas foram concedidas prorrogações até agosto de 2008. A auditoria observou que as principais dificuldades identificadas durante a execução do projeto foram atrasos na execução das atividades planejadas, incluindo a convocação das reuniões para programação dos fundos para 2006 e o envio oportuno dos relatórios de progresso aos doadores. Esses atrasos aconteceram principalmente devido a condições locais e à falta de membros no Comitê Diretor do projeto para a tomada de decisões. O EIG observou que as contribuições em espécie da OEA incluíram a provisão de espaço para o escritório do Gerente de Tarefa do PNUMA; como resultado, a comunicação e a gestão do projeto melhoraram significativamente. De acordo com os relatórios de progresso do projeto, exames da implementação e uma avaliação intermediária, os objetivos alcançados incluíram a assinatura de trinta acordos com a Comissão Binacional do Projeto, agências do governo e universidades no âmbito do Programa de Ação Estratégica (SAP) de Bermejo. Foram organizadas reuniões e seminários que resultaram em maior conscientização pública acerca do programa. O EIG observou algumas irregularidades na estrutura organizacional do DDS e recomendou que o Diretor tomasse medidas corretivas apropriadas para assegurar que a estrutura represente exatamente as responsabilidades e funções atualmente desempenhadas pelo pessoal do DDS.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-07/07 foi realizada para avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA na República Bolivariana da Venezuela durante o período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2007. O EIG verificou que a maior parte dos controles internos é satisfatória no Escritório da SG/OEA na Venezuela. O EIG observou que há necessidade de treinamento em OASES para os técnicos administrativos para a execução de processos operacionais. Além disso, as principais deficiências identificadas durante a auditoria se referem ao cumprimento do Manual Financeiro de Campo e outras diretrizes relacionadas a:

- emissão de recibos com seqüência numérica;
- assinaturas autorizadas para cheques acima de US\$5.000;
- arrecadação de saldos atrasados de empréstimos do Fundo Leo Rowe,
- manutenção do registro de chamadas de longa distância, assim como registro de milhagem para registrar o uso do veículo oficial;
- necessidade de atualizar o relatório sobre o inventário de ativos fixos.

O EIG examinou as atividades de dois projetos financiados pelo FEMCIDI que foram executados na Venezuela durante o período de auditoria (1) “Exposición Itinerante América, la Diversidad en Discusión” e (2) “Electrificación Fotovoltaica para las Comunidades de la Isleta Puerto Irinida y San Simón de Cocuy”. Além disso, o EIG também examinou as transações financeiras relativas à Quinta Reunião de Ministros da Justiça e Procuradores das Américas, autorizada pela Assembleia Geral nas Resoluções AG/RES.2019, AG/RES 2026 e AG/RES 2118 com o objetivo de intercambiar informações e experiências para reforçar a cooperação na abolição do tráfico de pessoas. O EIG observou que, de acordo com relatórios finais e avaliações do Diretor do Escritório da SG/OEA no país, as atividades do projeto foram concluídas com êxito e os objetivos foram alcançados.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-08/07 foi realizada para examinar e avaliar os controles do Escritório da SG/OEA na Guatemala durante o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de março de 2007. O EIG determinou que durante o período de auditoria os controles internos não eram satisfatórios no Escritório da SG/OEA na Guatemala. As principais deficiências identificadas durante a auditoria se referem à necessidade de cumprimento das Regras Orçamentárias e Financeiras, do Manual Financeiro de Campo e outras diretrizes da OEA relacionadas a: emissão de cheques acima de US\$5.000, manutenção de registros de chamadas de longa distância e reembolso de ligações pessoais, uso do veículo oficial, utilização de cupons de gasolina, inventário de ativos fixos, envio de Relatório Trimestral de Quitação, assinatura de contratos antes do fornecimento dos serviços, aplicação das

diretrizes sobre salário para pessoal local de projetos financiados por fundos específicos, relações familiares e declarações de conflito de interesses.

O EIG examinou as atividades e relatórios de três projetos financiados por fundos específicos executados na Guatemala e administrados pela Secretaria de Assuntos Políticos (SPA) durante o período da auditoria. De acordo com os relatórios dos projetos, foram alcançados os objetivos do Programa Centro-Americano para o Fortalecimento do Diálogo Democrático (PCA) e da Assistência Técnica para o Supremo Tribunal Eleitoral da Guatemala (ATE). Na época da auditoria, as atividades e relatórios finais do projeto ATE ainda estavam em andamento e o prazo final havia sido prorrogado de dezembro de 2007 para 30 de junho de 2008. Durante essa auditoria, o EIG observou que os cronogramas de objetivos previstos e relatórios finais do Programa de Gestão Política e do Projeto de Valores Democráticos (PMPDV) foram afetados de forma adversa pela saída de dois funcionários essenciais, assim como pagamentos finais pendentes para fornecedores. O EIG observou que a SPA tomou medidas corretivas apropriadas com relação ao pessoal do projeto e apresentação de documentos de maneira satisfatória ao doador. Além disso, uma auditoria externa foi executada após a visita do EIG ao local e uma “opinião sem ressalvas” foi emitida para esse projeto.

O EIG examinou o projeto de Apoio às Microempresas de Produtoras de Alimentos em Municípios Rurais, financiado pelo FEMCIDI e executado na Guatemala durante o período de auditoria. O relatório final indicou que todas as atividades foram executadas e os objetivos alcançados.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-09/07 foi realizada para examinar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA na Guiana durante o período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2007. O EIG verificou com segurança razoável que os controles internos são satisfatórios no Escritório da SG/OEA na Guiana. As principais deficiências identificadas durante a auditoria se referem à necessidade de cumprimento do Manual Financeiro de Campo e outras diretrizes da OEA relacionadas a: aprovação anterior de licença anual e envio oportuno de relatórios mensais de licença, compensação de horas extras, emissão de recibos com seqüência numérica, autorização de cheques acima de US\$5.000, cobrança de saldos atrasados de empréstimos do Fundo Leo Rowe, manutenção de planilha de milhagem para registrar o uso do veículo oficial e consideração das leis trabalhistas locais na adjudicação do contrato TSP para serviços de limpeza. O EIG examinou as atividades do projeto Estratégia de Preparação Profissional de Instrutores/Professores para o Currículo de Espanhol Ampliado do Nível Primário e o projeto de Formação de Capacidade no Setor da Educação da Guiana para o Desenvolvimento Humano Sustentável financiado pelo FEMCIDI e executado na Guiana durante o período de auditoria. O EIG observou que os objetivos do projeto foram alcançados conforme previsto. O EIG também examinou transações e relatórios dos projetos da Bacia do Rio Amazonas e Desenvolvimento Organizacional da Comissão Nacional sobre Drogas executados na Guiana durante o período de auditoria. Os relatórios de progresso indicaram que as atividades desses dois projetos financiados por Fundos Específicos foram executadas com êxito e os objetivos foram alcançados.

A Auditoria SG/EIG/AUDIT-10/07 foi realizada para examinar e avaliar os controles internos do Escritório da SG/OEA na Nicarágua durante o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de março de 2007. O EIG verificou com segurança razoável que os controles internos são satisfatórios no Escritório da SG/OEA na Nicarágua. As principais deficiências identificadas durante a auditoria foram: (1) O Técnico Administrativo não tinha uma descrição das funções, não recebeu treinamento apropriado para as funções financeiras que são exigidas para o cargo e não estava desempenhando essas funções. (2) A necessidade de cumprimento do Regulamento de Pessoal, das Regras Orçamentárias e Financeiras, do Manual Financeiro de Campo e outras diretrizes da OEA relacionadas a: (a) relações familiares e conflito de interesses, (b) licença anual, (c) compensação de horas extras, (d) atualização do inventário de ativos fixos, (e) envio de Relatórios Trimestrais de Quitação para bens

importados com isenção de impostos e (f) manutenção e reabastecimento do Fundo de Caixa Pequeno. O EIG examinou as atividades e transações financeiras relativas ao Projeto de Gênero e Projeto de Facilitadores Judiciais Rurais financiados por Fundos Específicos, assim como atividades de vários projetos executados na Nicarágua que foram monitorados e administrados pela CICAD na Sede. O EIG observou que as atividades foram executadas conforme planejado, as transações financeiras foram comprovadas adequadamente e os relatórios dos projetos preencheram os requisitos do doador.

II. Relatório de Inspeção

O principal objetivo da **Inspeção SG/EIG/INSP-01/07** era avaliar os controles administrativos e internos dos Fundos de Emergência e Caixa Pequeno da SG/OEA na sede e assegurar o cumprimento das Regras Orçamentárias e Financeiras e Procedimentos de Caixa Pequeno estabelecidos pelo Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DBFS). O EIG inspecionou as transações financeiras dos Fundos de Caixa Pequeno administrados na sede durante o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de outubro de 2007. Nossa inspeção determinou que em geral as despesas eram corroboradas por documentação adequada e os depositários são designados por escrito pela pessoa autorizada. Contudo, é preciso fortalecer os controles internos dos processos operacionais dos Fundos de Caixa Pequeno na sede. Eis as principais deficiências identificadas durante a inspeção dos Fundos de Emergência e Caixa Pequeno: (1) nem todas as recomendações da auditoria de 2000 (SG/EIG/AUDIT-04/00) foram efetivamente implementadas pelo DBFS; (2) as Regras Orçamentárias e Financeiras (BFR) exigem reposição mensal, enquanto os Procedimentos dos Fundos de Emergência e Caixa Pequeno emitidos para os depositários de Caixa Pequeno não incluem essa exigência; (3) o Fundo de Emergência (US\$6.000,00) foi usado pela última vez em janeiro de 2003 e o EIG não encontrou justificativa para a manutenção desse fundo; (4) o “Petty Cash Voucher” que apóia a autorização prévia para compras com os Fundos de Caixa Pequeno nem sempre é usado; (5) DBFS nem sempre é notificado pelos Diretores de Departamento e/ou supervisores quando há mudança do depositário de Caixa Pequeno; (6) alguns depositários de Caixa Pequeno não foram adequadamente treinados e os depositários não leram as diretrizes de Caixa Pequeno. Além disso, DBFS precisa efetivamente coordenar e distribuir as instruções apropriadas aos depositários de Caixa Pequeno para proibir explicitamente a mistura de fundos pessoais com os fundos da OEA.

III. Relatório de Investigação

A **Investigação SG/EIG/INV-01/07** foi realizada especificamente para investigar a reclamação de um ex-contratado (contrato por tarefa) que havia solicitado aviso prévio de no mínimo 30 dias antes do fim do contrato. O EIG observou que o indivíduo havia prestado serviços à Organização como observador especial internacional de 1993 a abril de 2007 sob vários mecanismos de emprego e havia recebido aviso prévio 14 dias antes do término do último contrato por tarefa. O EIG concluiu que a reclamação do indivíduo não tinha mérito porque o último contrato havia sido assinado pelo período de um mês, com término em abril de 2007, e os termos e condições foram especificados no contrato assinado. O EIG concluiu que o Departamento de Assessoramento Jurídico confirmou que o contrato havia sido executado de acordo com os termos e condições e não foi rescindido por circunstâncias imprevistas, conforme alega o indivíduo. Durante a análise, o EIG observou várias irregularidades nos processos operacionais dos contratos por tarefa e apresentou recomendações ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos no sentido de que é preciso: (1) obter um parecer do DLS e aprovação escrita do Secretário-Geral antes de fazer ofertas de condições e benefícios especiais em contratos por tarefa e assegurar que as condições acertadas sejam aplicadas a todos os indivíduos que desempenham funções semelhantes, (2) um repositório central de informações

sobre histórico de emprego, datas reais e mecanismos de contratação contendo os termos e condições especiais que afetam as relações dos indivíduos com a OEA; (3) assegurar que as áreas técnicas da SG/OEA cumpram os requisitos das Regras para Contratos por Tarefa (“CPR”) (Ordem Executiva 05-4 Corr.1).

IV. Memorandos

A Ordem Executiva 95-05 estipula que o Inspetor-Geral pode se comunicar diretamente aos supervisores sobre assuntos e sugestões de menor importância que possam melhorar a eficácia dos processos operacionais, procedimentos e controles administrativos. Nesse sentido, a Inspetora-Geral emitiu:


- **Memorando SG/EIG/54-07** ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos sobre a necessidade de documentação de apoio adequada para funcionários contratados num nível mais alto em nomeações iniciais durante 2006 e 2007.
- **Memorando SG/EIG/57-07** ao Diretor do Escritório da SG/OEA no Suriname sobre a necessidade de cumprir o Regulamento de Pessoal, as Regras Orçamentárias e Financeiras, o Manual Financeiro e outras diretrizes da OEA e assegurar que os pagamentos mensais dos salários sejam feitos oportunamente, as reconciliações bancárias sejam aprovadas antes da apresentação, que haja fundos suficientes antes de emitir cheques e que os cheques sejam apropriadamente cancelados.
- **O Memorando SG/EIG/100-07** foi enviado ao Diretor do Escritório de Serviços de Compras com recomendações apropriadas depois que o EIG observou várias reuniões do Comitê de Adjudicação de Contratos (CAC). O EIG indicou a necessidade de melhoria dos controles internos para minimizar o risco inerente associado ao processo de licitação competitiva. Foram emitidas as seguintes recomendações: (1) cumprimento das Regras para Contratos de Aquisição; (2) coordenação de esforços com DITS para estabelecer um só e-mail seguro para recebimento de propostas; (3) estabelecimento e manutenção de uma base de dados relacional sobre fornecedores; (4) registro de todas as propostas recebidas de maneira consistente e arquivamento de toda a documentação relevante; (5) implementação de procedimentos para assegurar a custódia e segurança de todas as propostas; (6) registro da data e hora em toda a documentação recebida; (7) apresentação de todas as propostas recebidas aos membros do CAC em envelopes lacrados.

V. Dotação de pessoal

Além da Inspetora-Geral, o quadro de pessoal do EIG em 2007 EIG incluía três cargos P3 de auditor, um cargo P2 de auditor júnior e dois cargos P1 de estagiários de auditoria. Durante 2007 todos os cargos foram preenchidos. A Inspetora-Geral continua a utilizar contratos por tarefa para suplementar o quadro de pessoal proporcionado pelo Fundo Ordinário. Além das alocações do Fundo Ordinário, o EIG recebeu US\$57.480 em 2007 da recuperação de custos indiretos gerados pelos Fundos Específicos para cobrir o custo dos serviços do técnico em auditoria G-5. Em 2007, DHR colaborou com a Inspetora-Geral no desenvolvimento de um plano de contratação de pessoal que foi apresentado ao Chefe de Gabinete do Secretário-Geral. Ainda não foram disponibilizados os fundos para implementar essa nova estrutura, que inclui dois cargos de auditor sênior. Em 2007, o EIG também participou do programa de estágios.

VI. Outros assuntos

Durante 2007, o EIG observou várias reuniões do Conselho Permanente, CAAP e CEPCIDI, bem como reuniões da SG/OEA incluindo o Comitê do Projeto de Transformação e Modernização estabelecido pela Secretaria de Administração e Finanças (STAMP), Comitê de Adjudicação de Contratos de Aquisição, Comitê de Disposição de Ativos Excedentes ou Obsoletos (COVENT) e Comissão de Assuntos Administrativos (CAM). A Inspetora-Geral continua a se reunir, conforme necessário, com os Escritórios do Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto, bem como com gerentes da Secretaria-Geral para examinar assuntos e questões que afetam os controles internos ou que podem representar riscos para a Organização, incluindo a implementação das recomendações das auditorias, bem como outras questões operacionais relacionadas às propostas de alterações nos processos operacionais. O EIG também analisou vários procedimentos operacionais e apresentou as recomendações necessárias.



Linda P. Fealing
Inspetora-Geral
27 de agosto de 2008